

PORTARIA N.º 0154/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1°, inciso II, da Lei Municipal n° 696/2004, que define as situações de contratações.

CONSIDERANDO o Oficio da Secretario de Saúde que solicita a contratação com justificativa.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar os (as) Senhores (as) relacionados abaixo, por um período de 10 (dez) para prestar serviços na Secretaria de Saúde junto a Unidade de Saúde Mista Alice Figueira e os Postos de Saúde da Família, atendendo a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004, a partir desta data.

Para o Cargo de Técnico de Enfermagem para a Unidade de Saúde Luana da Silva Nascimento - CPF: 042.203.164-00

Para o Cargo de Médica do PSF

Ana Cristina Novaes Primo – CPF: 076.342.214-22

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de Março de 2016.

Ronaldo Ferreira de Melo.

Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo Prefeito CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 08 de Março de 2016.

Edvalda de Oliveira Carvalho Secretaria de Administração Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE Fones: (87) 3789-1224 - CNPJ: 10.131.076/0001-00



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1°, inciso II, da Lei Municipal nº 696/2004, que define as situações de contratações.

CONSIDERANDO o Oficio da Secretario de Saúde que solicita a contratação com justificativa.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar os (as) Senhores (as) relacionados abaixo, por um período de 10 (dez) para prestar serviços na Secretaria de Saúde junto a Unidade de Saúde Mista Alice Figueira e os Postos de Saúde da Família, atendendo a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004, a partir desta data.

Para o Cargo de Técnico de Enfermagem para a Unidade de Saúde Luana da Silva Nascimento – CPF: 042.203.164-00

Para o Cargo de Médica do PSF

Ana Cristina Novaes Primo – CPF: 076.342.214-22

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de Março de 2016.

Ronaldo Ferreira de Melo. Prefeito.

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 08 de Março de 2016.

